

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 15:47  
**Para:** 'Ana Paula Pinto'  
**Assunto:** ENC: Questionamento Edital de Licitação Nº 0000453/2022

À Da Broi e Oliveira Advogados Associados

Ref.: Licitação nº0000453/2022

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Prezados,

Segue resposta a solicitação de esclarecimento efetuada:

**PERGUNTA:**

Questionamos sobre o quesito 2: O atestado fornecido por Instituição Financeira, poderá fazer referência a um contrato de prestação de serviços extinto?

**RESPOSTA:**


A resposta é positiva.

Atenciosamente,



**banrisul**

Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
(51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Ana Paula Pinto <[anapaula@dabroieoliveira.com.br](mailto:anapaula@dabroieoliveira.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 15:21

**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>

**Assunto:** Questionamento Edital de Licitação Nº 0000453/2022

Prezados,

Questionamos sobre o quesito 2: O atestado fornecido por Instituição Financeira, poderá fazer referência a um contrato de prestação de serviços extinto?

<b>Quesito 2</b>	<b>Critério de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atuação judicial contenciosa em processos da área cível na defesa de instituições financeiras bancárias	10 pontos até 1.000 ações; 20 pontos de 1.001 até 5.000 ações; 30 pontos de 5.001 até 10.000 ações; 40 pontos de 10.001 até 15.000 ações; 50 pontos acima de 15.001 ações.	50 pontos

- a) Documento comprobatório: atestado fornecido por instituição financeira pública ou privada, que expresse a quantidade de processos judiciais cíveis conduzidos pela sociedade de advogados. O atestado deve ser emitido em papel timbrado que identifique o emitente e assinado por signatário identificado com nome completo e cargo.
- b) São instituições financeiras bancárias para fins deste quesito àquelas classificadas como banco comercial, banco múltiplo, banco múltiplo cooperativo e/ou caixa econômica, podendo ser o Banrisul.
- c) Em caso de múltiplos atestados, o número total de ações a ser considerado no critério de pontuação será o somatório do número de ações informado em todos os atestados.
- c) Será considerada a comprovação emitida em nome de advogado sócio, devendo, neste caso, ser apresentado também o contrato/ato constitutivo da sociedade, em vigor e registrado na seccional da OAB onde localizada sua sede.
- d) Somente será considerada uma vez a atuação comprovada que esteja ou tenha sido patrocinada por mais de um advogado sócio da sociedade de advogados.

Agradeço desde já.

Cordialmente,

Ana Paula Pinto  
OAB/RS 85.636

anapaula@dabroieoliveira.com.br  
+55 51 3073.6800 / 3073.6813  
Rua Espírito Santo, 356, 3º andar  
CEP: 90010-370 - Porto Alegre - RS  
www.dabroieoliveira.com.br

